



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 146/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PLANO DE TRABALHO PARA A CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES NOS PROJETOS DE REASSENTAMENTO DE ITAPARICA, EM PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013575/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PLANO DE TRABALHO PARA A CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES NOS PROJETOS DE REASSENTAMENTO DE ITAPARICA, EM PERNAMBUCO”, encaminhado pelo Professor Adjunto FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, na qualidade de Coordenador do referido Projeto, numa realização da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, tendo como contratante o Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETAS e da Diretoria de Promoção do Trabalho do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PE, o qual objetiva capacitar diretores, fiscais, bem como integrantes de associações dos Projetos de Reassentamento, acerca das questões de administração e práticas de trabalho organizado de grupos, em associações, nos campos de controle contábil e documental, assim como de gestão de recursos e processo decisório, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013575/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de abril de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.